



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 150/2004

Concede o Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO BARRETO GIROTTO**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

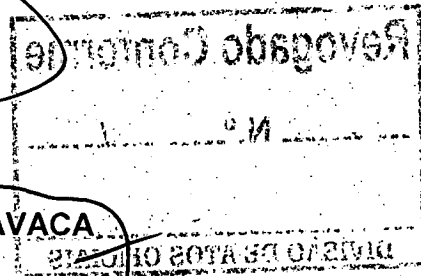
1. Fica concedido a contar de 01 de maio de 2004, o percentual de 5% (cinco por cento) de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO BARRETO GIROTTO**, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 1.945.075-9/SSP-PR, nomeada em 09.02.2001, sob o regime estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação e Esportes – Manutenção do Ensino de 1º Grau, com base no artigo 16 e parágrafo único, da Lei Complementar nº 064/99 e nos termos do Processo nº 2272/2004.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2004.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de maio de 2004.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração





MUNICÍPIO MUNICIPAL DE UMARAMA
CASA DO Povo

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 25 / 05 / 2004
DE Nº 8781
UMUARAMA, 25 / 05 / 2004
Wthoucaioti
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

Revogado Conforme
Portaria N.º 613 / 06
Dimia
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS